



Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra

DECRETO Nº 28/2014

De 12 de fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D28/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 12/02/14
Responsável: Wenice

Altera o Decreto 21/2014 e 22/2014 - FIXA
ÍNDICE DE VALORES - STANDS PARA
REALIZAÇÃO DA 6º BOA VISTA IN FEST –
6º FEIRA AGROCOMERCIAL E 5º
AMOSTRA DA TERNEIRA E NOVILHA. E dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra- RS, Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art.1º - Os valores dos Stands, destinados a expositores que participarão da 6º Boa Visto In Fest, 6º Feira Agrocomercial e 5º Amostra da Terneira e Novilha , fixados através dos Decreto(s) nº 21/2014 e 22/2014 ficam alterado(s) respectivamente em seu art(s). 7º - Inc. VI do Decreto 21/2014 e art(s) 1º Inc. VI do decreto 22/2014 , que passam a ter a seguinte redação:

Art 7 - Quanto `a locação para exposição:

(...)

Art 7º A- Quanto aos valores do espaço para exposição obedecerão ao disposto à seguir:

VI – Stands localizados na Praça de Alimentação: Valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 1º - Os valores do stands, destinados a expositores que participarão da 6º Boa Visto In Fest, 6º Feira Agrocomercial e 5º Amostra da Terneira e Novilha, fixados através deste Decreto e com fundamento legal no disposto na Lei Municipal nº 109/2002, de 28 de março de 2002, em seu artigo 3º, obedecerão ao disposto a seguir:

VI – stands localizadas na Praça de Alimentação: Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Art .- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 12 de fevereiro de 2014.

Registre-se
Publique-se



Gilnei Medeiros Barbosa

PREFEITO MUNICIPAL